



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA
CNPJ: 00.423.755/0001-07
Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua
CEP: 67.000-000

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 015/2025-CMA PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº PE-SRP-005/25-CMA

TERMO ADITIVO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE SERVIÇO CONTÍNUO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA E A EMPRESA L F COMERCIO E SERVICOS LTDA, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA E DEMAIS CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO INSTRUMENTO ORIGINAL.

O **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. **00.423.755/0001-07**, com sede na Av. Zacarias de Assunção, 84, no Bairro Centro, em Ananindeua/PA, ora denominado de **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **VANDERRAY LIMA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 3425152-SSP/PA, e CPF nº 636.667.822-72, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, e de outro lado: **L F COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **41.508.438/0001-62**, estabelecida na Rua Mariano nº 131 Bairro Castanheira Cidade Belém/PA, CEP: 66.645-415, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **LUIS KLINGER CUSTODIO VIEIRA**, residente na Rua Mariano nº 131 Bairro Castanheira Cidade Belém/PA, CEP: 66.645-415, portador do(a) CPF: 774.494.952-87, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, com fundamento no art. 107 da Lei nº 14.133/2021 e na Cláusula Quinta, Parágrafo Único, do Contrato Administrativo nº 015/2025-CMA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 015/2025-CMA, firmado em 11 de junho de 2025, relativo ao Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de buffet e afins, para atender à demanda da Câmara Municipal de Ananindeua/PA, mantidas integralmente as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas.

1.2. Itens contratados:

Fornecedor: L F COMERCIO E SERVICOS LTDA- 41.508.438/0001-62						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	MARCA	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	KIT LANCHE: 01 SANDUICHE (QUEIJO) COM PÃO DE FORMA, 01 BOLO, 01 PÃO COLONIAL, 01 HOT DOG, 01	Unidade	SERVIÇO	4.000	R\$ 16,60	R\$ 66.400,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA
CNPJ: 00.423.755/0001-07

Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua
CEP: 67.000-000

	MINI HANBURG, 01 MINI PIZZA, UMA PORÇÃO DE SALADA DE FRUTAS. 01 SUCO DE FRUTA OU ACHOCOLATADO (CAIXA DE 200ML DE MARCA CONHECIDA NO MERCADO)					
2	BRUNCH TIPO 1: 02 TIPOS DE TORTA SALGADA: BACALHAU, ATUM, CAMARÃO E/OU FRANGO; 01 TIPO DE TORTA DOCE: CUPUAÇU, MARACUJÁ E/OU CHOCOLATE; 04 TIPOS DE SALGADOS: CROQUETE DE FRANGO, KIBE, RISOLE DE CAMARÃO, BOLINHO DE QUEIJO, BOLINHO DE BACALHAU E/OU PASTEL DE CARNE; 03 TIPOS DE DOCES: BRIGADEIROS, CASADINHOS, MONTEIRO LOPES, QUADRADINHOS DE MARACUJÁ, TARTELETES DE CUPUAÇU E /OU ROSQUINHA DE CASTANHA DO PARÁ; NO MÍNIMO 05 TIPOS DE FRUTAS: MAMÃO, MELANCIA, UVA THOMPSON, MAÇÃ, PERA, MELÃO E/OU MANGA.	Unidade	SERVIÇO	2.000	R\$ 33,30	R\$ 66.600,00
3	BRUNCH TIPO 02: PRATO QUENTE: LASANHA À BOLONHESA, EMPADÃO DE FRANGO, EMPADÃO DE BACALHAU E/OU LASANHA DE CAMARÃO; 01 PRATO FRIO: SALPICÃO DE FRANGO, SALADA DE BACALHAU E/ OU SALADA DE CAMARÃO; BOLO: LEITE, MILHO, FORMIGUEIRO E/ OU CHOCOLATE; TIPOS DE TORTA SALGADA: BACALHAU, ATUM, CAMARÃO E/ OU FRANGO; 01 TIPO DE TORTA DOCE: CUPUAÇU, MARACUJÁ E/ OU CHOCOLATE; 04 TIPOS DE SALGADO: CROQUETE DE FRANGO, QUIBE, RISSOLE DE CAMARÃO, BOLINHO, DE BACALHAU E/ OU PASTEL DE CARNE; 03 TIPOS DE DOCES: BRIGADEIROS, CASADINHOS, MONTEIRO LOPES, QUADRADINHOS DE MARACUJÁ, TARTELETE DE CUPUAÇU E/ OU ROSQUINHA DE CASTANHA DO PARÁ; NO MÍNIMO 05 TIPOS DE FRUTAS: MAMÃO, MELANCIA, UVA THOMPSON, MELÃO E/OU MANGA.	Unidade	SERVIÇO	2.000	R\$ 46,85	R\$ 93.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA
CNPJ: 00.423.755/0001-07

Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua
CEP: 67.000-000

	SALADA DE FRUTAS. BEBIDAS: REFRIGERANTE DE 1ª LINHA (NORMAL, LIGHT E DIET); ÁGUA MINERAL; CHOCOLATE QUENTE, CAFÉ LEITE. 02 TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS: GOIABA, CUPUAÇU, BACURI, ACEROLA, MARACUJÁ E/ OU ABACAXI.					
4	CAFÉ DA MANHÃ: CROISSANTS, BRIOCHES, PÃO (DE FORMA E CARECA), TRANÇAS DE QUEIJO, PRESUNTO, PEITO DE PERU; SANDUICHES DE QUEIJO, PRESUNTO E PEITO DE PERU, MANTEIGA; 05 TIPOS DE FRUTAS; 03 TIPOS DE BOLOS VARIADOS; BEBIDAS: ÁGUA MINERAL, CAFÉ, LEITE, ACHOCOLATADO (DE MARCA CONHECIDA); 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS: GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ E/OU ABACAXI.	Unidade	SERVIÇO	2.000	R\$ 21,43	R\$ 42.860,00
5	COFFE BREAK: TIPOS DE MINI SANDUICHES COM PÃO DE FORMA: QUEIJO E PRESUNTO, ATUM, QUEIJO, SALAME E/OU GELEIA DE CUPUAÇU; 01 TIPO DE TORTA SALGADA: BACALHAU, ATUM, CAMARÃO E/OU FRANGO; TIPOS DE SALGADOS: CROQUETE DE FRANGO, QUIBE, QUEIJO, RISSOLE DE CAMARÃO, BOLINHA DE QUEIJO, BOLINHO DE BACALHAU E/OU PASTEL DE CARNE; BEBIDAS: CAFÉ, LEITE, CHOCOLATE COM CHANTILLY (DE MARCA RECONHECIDA NO MERCADO), ÁGUA MINERAL; 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS: GOIABA, CUPUAÇU, BACURI, ACEROLA, MARACUJÁ E/OU ABACAXI.	Unidade	SERVIÇO	2.000	R\$ 40,34	R\$ 80.680,00
6	COQUETEL: SALGADOS FINOS FRIOS; BARQUETA DE FRANGO DEFUMADO, PUPUNHA COM QUEIJO ROQUEFORT, CANAPÉ DE BACALHAU, TARTELETE DE CAMARÃO, QUICHE DE RICOTA E TOMATE SECOS (05 UNIDADES POR PESSOA); QUENTES: CAMARÃO EMPANADO, CROQUETE DE CARNE COM AIPIM, BOLINHO DE BACALHAU, CROQUETE DE	Unidade	SERVIÇO	2.000	R\$ 33,85	R\$ 67.700,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA
CNPJ: 00.423.755/0001-07

Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua
CEP: 67.000-000

	FRANGO COM CATUPIRY, BOLINHAS DE PROVOLONE (05 UNIDADES POR PESSOA); DOCE VARIADOS: BRIGADEIRO, CASADINHOS, MONTEIRO LOPES, QUADRADINHO DE MARACUJÁ, TARTELETE DE CUPUAÇU E/OU ROSQUINHA DE CASTANHA DO PARÁ (05 UNIDADES POR PESSOA); REFRIGERANTES DE 1ª LINHA (NORMAL, LIGHT E DIET) E ÁGUA MINERAL; 02 TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS: GOIABA, ACEROLA, MARACUJÁ E /OU ABACAXI.					
7	ALMOÇO/JANTAR: OPÇÃO DE PRATO FRIO: SALADA DE BACALHAU, SALADA DE FOLHAS COM MOLHO, SALPICÃO DE FRANGO DEFUMADO, E/OU SALADA CAESAR. OPÇÕES DE PRATOS QUENTES: FILÉ DE CARNE: FILÉ MIGNON AO MOLHO MADEIRA, FILÉ MIGNON AO MOLHO DE CASTANHA DO PARÁ, FILÉ MIGNON À PARMEGIANA, FILÉ MIGNON AO MOLHO DE MOSTARDA, ESTROGONOFE DE FILÉ MIGNON E/OU FILÉ MIGNON AO MOLHO DE GORGONZOLA. FILÉ DE PEIXE: FILÉ DE PEIXE AO FORNO COM MOLHO DE CAMARÃO ROSA, FILÉ DE PEIXE AO FORNO COM MOLHO DE ERVAS, FILÉ DE PEIXE DORÊ, E/ OU MOQUECA DE FILÉ. FILÉ DE FRANGO: FILÉ DE FRANGO À MILANESA RECHEADO COM QUEIJO E PRESUNTO, FILÉ AO MOLHO DE CATUPIRY, FILÉ DE FRANGO AO MOLHO DE ASPARGO, ESTROGONOFE DE FILÉ DE FRANGO, FILÉ DE FRANGO COM MOLHOS DE ERVAS, E/OU FILÉ DE FRANGO COM LEGUMES 03 TIPOS DE GUARNIÇÕES: ARROZ BRANCO, ARROZ À GREGA, FAROFA E BATATA FRITA, BATATA SAUTÉ E/OU PURÉ DE BATATAS. 02 TIPOS DE SOBREMESAS: TORTA NEGA MALUCA, TORTA DE MORANGO, TORTA DE CUPUAÇU COM QUEIJO, TORTA MARIA IZABEL DE BACURI, TORTA ALEMÃ,	Unidade	SERVIÇO	1.500	R\$ 82,79	R\$ 124.185,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA

CNPJ: 00.423.755/0001-07

Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua

CEP: 67.000-000

	TORTA DE MARACUJÁ, CREME DE BACURI, E/OU CREME DE CUPUAÇU. BEBIDAS: REFRIGERANTE 1ª LINHA (NORMAL, LIGHT E DIET), ÁGUA MINERAL, COQUETEL DE FRUTAS, CAFEZINHO; 02 TIPOS DE SUCO DE FRUTAS: GOIABA, ACEROLA, TAPEREBÁ, MARACUJÁ E/ OU ABACAXI. OBS: OS PEIXES DEVEM SER SEM PELE E ESPINHA, PODENDO UTILIZAR SOMENTE O FILÉ DO PESCADO. EM HIPÓTESE NENHUMA, A CONTRATADA PODERÁ SE UTILIZAR DE PEIXES COM ESPINHAS.					
8	ALMOÇO/JANTAR SIMPLES: BIFE ACEBOLADO, OU FILÉ DE FRANGO NA CHAPA OU FILÉ DE PEIXE FRITO OU PICADINHO COM ACOMPANHAMENTOS: FEIJÃO, ARROZ, FAROFA E SALADA. 01 SOBREMESA: MARIA IZABEL, TAÇA DA FELICIDADE, NEGA MALUCA OU PUDIM. BEBIDAS: 02 TIPOS DE SUCOS DE FRUTAS: GOIABA, ACEROLA, CUPUAÇU E ABACAXI. REFRIGERANTES DE 1ª LINHA (NORMAL, LIGHT E DIET) E ÁGUA MINERAL.	Unidade	SERVIÇO	1.500	R\$ 33,83	R\$ 50.745,00
9	REFEIÇÕES INDIVIDUAIS (MARMITEX): CARDÁPIO BÁSICO: ARROZ, FEIJÃO (PRETO OU CARIOCA), CARNE BOVINA, AVES, PESCADOS, DE PRIMEIRA QUALIDADE, SALADAS VARIADAS, LEGUMES, VERDURAS, MASSAS E/OU QUALQUER OUTRO ACOMPANHAMENTO DE BOA QUALIDADE. OBS. COM PESO MÍNIMO TOTAL DE 700G E NO MÍNIMO 250G DE PROTEÍNA. OS ALIMENTOS DEVERÃO SER CONDICIONADOS EM EMBALAGENS DESCARTÁVEIS ALUMINIZADAS OU MARMITAS TERMINAS DESCARTÁVEL.	Unidade	SERVIÇO	2.000	R\$ 26,99	R\$ 53.980,00
10	BUFFET DE FEIJOADA: Entradas - Torradinhas com patês de azeitonas e Atum. Ingredientes: Carne seca, Costelinha de porco, Paio, Linguiça e lombo, Rabo de	Unidade	SERVIÇO	1.000	R\$ 30,12	R\$ 30.120,00



porco (opcional), Pé de porco (opcional), Orelha de porco (opcional) Guarnições, Arroz branco cozido, Vinagrete, Farofa, Couve mineira e laranja Saladas (escolher uma) grega (alface, pepinos, tomate e azeitona), Tropical (acelga, alface americana, abacaxi, manga, kiwi) Tempero para salada e molhos. Material incluso: Pratos, garfos, guardanapos, palitos.					
VALOR GLOBAL					R\$ 676.970,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DO REAJUSTE

2.1. O valor global do contrato para o período de prorrogação ora pactuado fica mantido em R\$ 676.970,00 (Seiscentos e setenta e seis mil, novecentos e setenta reais), correspondente ao saldo remanescente dos quantitativos registrados, conforme planilha de itens constante na Cláusula Primeira do Contrato originário.

2.2. Em conformidade com a Cláusula Décima Segunda do instrumento originário, após o interregno de 12 (doze) meses contados da data do orçamento estimado que embasou a contratação, os preços contratados serão reajustados mediante a aplicação do IPCA – Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.3. Todas as demais condições relativas ao pagamento, às retenções tributárias e à apresentação de documentos fiscais permanecem regidas pela Cláusula Décima do contrato originário.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

3.1. O presente Termo Aditivo fundamenta-se no art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que autoriza a prorrogação de contratos relativos à prestação de serviços contínuos, desde que atestada pela autoridade competente a manutenção das condições e dos preços vantajosos para a Administração, bem como na Cláusula Quinta, Parágrafo Único, do instrumento originário.

3.2. O objeto do Contrato Administrativo nº 015/2025-CMA consiste na prestação de serviços de buffet e afins, com variação de cardápio, para eventos protocolares de caráter institucional, caracterizando-se como serviço de natureza contínua, nos termos do art. 106 da Lei nº 14.133/2021.

3.3. A prorrogação foi precedida de pesquisa de preços e de análise técnica da execução contratual, tendo a Administração constatado que: (i) os serviços foram prestados de forma satisfatória e em conformidade com as especificações do Termo de Referência; (ii) os preços contratados permanecem compatíveis com os praticados no mercado; e (iii) a renovação é economicamente vantajosa para a Administração.



CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 015/2025-CMA e seus eventuais aditivos anteriores, não modificadas pelo presente instrumento, permanecendo em pleno vigor e efeito.

4.2. As partes declaram ter pleno conhecimento do objeto do presente Termo Aditivo, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

CLÁUSULA QUINTA - DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

5.1 Fica prorrogada a vigência do Contrato Administrativo nº 015/2025-CMA, passando o término contratual de 05 de fevereiro de 2026 para 31 de dezembro de 2026.

5.2. O contrato ora aditado terá, portanto, a seguinte vigência renovada:

INÍCIO DA VIGÊNCIA RENOVADA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA RENOVADA
05 de fevereiro de 2026	31 de dezembro de 2026

5.3. A presente prorrogação não implica na renovação automática do contrato para exercícios futuros, devendo ser procedida nova avaliação quanto à conveniência, à oportunidade e à economicidade da contratação, nos termos do art. 107 da Lei nº 14.133/2021, observada a vigência máxima decenal.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento do exercício financeiro de 2026, conforme empenho a ser emitido oportunamente, observando a seguinte classificação:

Órgão: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Funcional Programática: 0112200162374 – Apoio as ações administrativas

Natureza De Despesa: 339039 – Outros serviços de terceiros – PJ

Sub-elemento: 3390399900 - Outros serviços de terceiros – PJ.

Fonte de Recurso: 15000000 – Recursos não vinculados de impostos

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Município ou em outro meio de divulgação oficial, nos termos do art. 94 da Lei nº 14.133/2021, como condição de eficácia do ato.

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL – ANANINDEUA, PA
CNPJ: 00.423.755/0001-07
Av. Zacarias de Assunção, 134 - Prédio Anexo/Centro – Ananindeua
CEP: 67.000-000

8.1. Fica mantido o foro da Comarca de Ananindeua/PA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo Aditivo, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/2021.

8.2. E por estarem, assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento, após lido e achado conforme, para que produza os seus efeitos legais.

Ananindeua-PA, 02 de fevereiro de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
CNPJ/MF sob o nº 00.423.755/0001-07
CONTRATANTE

L F COMERCIO E SERVICOS LTDA
CNPJ: 41.508.438/0001-62
CONTRATADO